

Decreto Nº 19 - de 01 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.361.0003.2.0027-245 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	8.296,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.296,31
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.296,31

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.12.01.10.301.0012.2.0079-248 - 3.1.90.04.00 Progr. Saúde da Família e Saúde Bucal - PSF e PSO	- - - - - R\$	265.759,78
2.12.01.10.301.0012.2.0082-248 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	- - - - - R\$	3.528,00
2.12.01.10.301.0012.2.0080-255 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	- - - - - R\$	13.499,20
2.12.01.10.301.0012.2.0079-248 - 3.3.90.39.00 Progr. Saúde da Família e Saúde Bucal - PSF e PSO	- - - - - R\$	677,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	283.464,48

Sub-Unidade 02 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.12.02.10.305.0012.2.0084-250 - 3.1.90.13.00 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	15.529,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.529,80
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	298.994,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	307.290,59

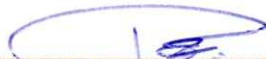
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **307.290,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 01 de Fevereiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

